



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O IFB Campus Taguatinga, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE), informa que foi realizado o pagamento do Auxílio-Permanência, Primeira Chamada Pública – (Renovação), referente ao mês de maio.

Os estudantes que optaram por receber em suas contas bancárias devem conferir o extrato da conta a partir desta quinta-feira, dia 12/6/2025.

PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA - RENOVAÇÃO - MAIO DE 2025				
Nº	CURSO	MATRÍCULA	VALOR	% FALTAS
14	LICENCIATURA EM FÍSICA	201058100016	R\$ 0,00	60,0
43	LICENCIATURA EM FÍSICA	211058100016	R\$ 480,00	...
44	LICENCIATURA EM FÍSICA	241058100009	R\$ 480,00	...
64	LICENCIATURA EM FÍSICA	191058100036	R\$ 480,00	...
11	PROEJA EM ARTESANATO	241052610004	R\$ 480,00	...
1	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	161057600065	R\$ 480,00	...
2	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600051	R\$ 480,00	...
3	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	241057600050	R\$ 480,00	...
5	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600030	R\$ 480,00	...
8	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600020	R\$ 480,00	...
17	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	201057600022	R\$ 120,00	...
21	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	191057600059	R\$ 480,00	...
23	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	221057600053	R\$ 480,00	...
26	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	241057600051	R\$ 480,00	...
27	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	181057600065	R\$ 480,00	...
28	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	221057600065	R\$ 480,00	...
29	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	221057600050	R\$ 480,00	...
30	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600059	R\$ 480,00	...
32	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600042	R\$ 480,00	...





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

35	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600031	R\$ 480,00	...
36	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	211057600037	R\$ 480,00	...
38	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	191057600056	R\$ 120,00	...
40	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600025	R\$ 480,00	...
48	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600060	R\$ 480,00	...
49	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	181057600051	R\$ 0,00	...
50	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	241057600053	R\$ 480,00	...
56	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	231057600052	R\$ 480,00	...
62	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	221057600042	R\$ 480,00	...
63	SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO	221057600072	R\$ 480,00	...
4	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600016	R\$ 240,00	...
6	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	201052600013	R\$ 240,00	...
7	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	221052600026	R\$ 240,00	...
10	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600040	R\$ 240,00	...
12	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600056	R\$ 240,00	...
13	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600041	R\$ 240,00	...
16	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600007	R\$ 240,00	...
18	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600054	R\$ 240,00	...
20	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600031	R\$ 240,00	...
22	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600025	R\$ 240,00	...
25	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600003	R\$ 240,00	...
31	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600011	R\$ 240,00	...
33	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600045	R\$ 240,00	...
37	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600014	R\$ 240,00	...
39	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	211052600009	R\$ 240,00	...
42	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600042	R\$ 240,00	...
45	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600021	R\$ 240,00	...
46	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600009	R\$ 240,00	...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

52	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600041	R\$ 240,00	...
53	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600017	R\$ 240,00	...
55	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600035	R\$ 240,00	...
58	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	221052600013	R\$ 240,00	...
59	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	231052600022	R\$ 240,00	...
60	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA	241052600032	R\$ 240,00	...
15	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	241054110006	R\$ 480,00	...
34	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	241054110065	R\$ 480,00	...
41	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	241054110051	R\$ 480,00	...
19	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA	241054130009	R\$ 480,00	...
24	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	181056610018	R\$ 480,00	...
61	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	241056610002	R\$ 480,00	...
47	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	191056610020	R\$ 480,00	...
9	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	221056600018	R\$ 120,00	...
51	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	231056600007	R\$ 480,00	...
54	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	231056600027	R\$ 480,00	...
57	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	221056600023	R\$ 120,00	...

Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail e/ou presencial, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.